PORTARIA Nº 010/2022

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao Diretor Jurídico da Mesa Diretora, Clóvis J. G. Distéfano – Mat. 110 – 10 (dez) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 27/01/2021 a 26/01/2022, para gozo no período de 14/03/2022 a 23/03/2022, em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 10 de março de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.